



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO - SE
Av. Sete de junho, 676 – Centro – T. Barreto/SE.
Fone: 79-3541 – 2373
Gabinete do vereador Luisete de Souza Neto

Excelentíssimo senhor presidente da Câmara municipal de Vereadores de Tobias Barreto - SE

Requerimento Nº 102/2017
04 de abril de 2017

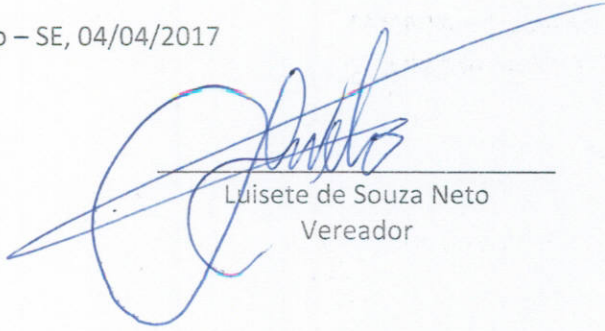
EMENTA – Reativação do Posto Policial da Vila de Samambaia.

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e pela lei orgânica municipal, na forma da alínea “b”, § único do artigo 138 do regimento interno, requer ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Tobias Barreto que possa adotar todas as medidas possíveis junto ao Governo do Estado para que a Vila de Samambaia volte a ter ativado o seu **Posto da Polícia Militar**. Sabemos que a competência da segurança pública é do Governo do Estado, mas Poder Legislativo e Executivo municipal precisam juntar forças para levar o pleito até o governador.

Ante o exposto, aguardamos resposta no prazo de 15 dias do requerimento aprovado pelo pleno desta casa legislativa.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Tobias Barreto – SE, 04/04/2017


Luisete de Souza Neto
Vereador


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

APROVADO

Em **Votação Única** na sessão ordinária do

Dia 06 / 04 / 2017

